

202887448



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA		
PROTOCOLO	202887448 - 02/12/2020		
ATO	002 - ALTERAÇÃO		
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO		

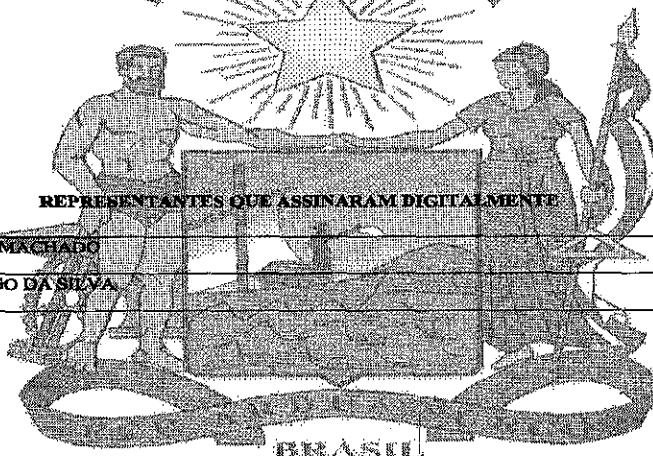
MATRIZ

NIRE 29204832025
CNPJ 20.033.036/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204832025 DE 03/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/12/2020

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 96926090572 - THED FERNANDES MACHADO

Cpf: 90095383549 - MONIQUE SANTIAGO DA SILVA

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 29204832025 em 03/12/2020

Protocolo 202887448 de 02/12/2020

Nome da empresa INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA NIRE 29204832025

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209593714965248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Opção pelo Regime de Apuração de Receitas

CNPJ: 20.033.036/0001-89

Empresa: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Opção pelo Regime de Apuração de Receitas	
CNPJ do estabelecimento matriz:	20.033.036/0001-89
Ano-calendário:	2023
Regime escolhido:	Competência
IP:	45.234.77.213
Data e hora:	14/12/2022 às 09:12h



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:44:08
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494

Comprovante emitido em 03/01/2023 às 09:20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 20.033.036/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:55 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **2C04.5B4D.D7CB.78D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.033.036/0001-89
Razão Social: THED FERNANDES MACHADO ME
Endereço: R MANANGUAPE 155 ALA C CS 12 / CONCEICAO / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44065-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

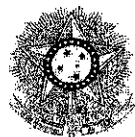
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122702314433283830

Informação obtida em 27/12/2022 14:49:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.033.036/0001-89
Certidão nº: 33459287/2022
Expedição: 04/10/2022, às 13:40:44
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.033.036/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

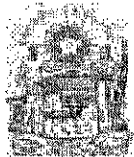
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/12/2022



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226875002

RAZÃO SOCIAL	
Contribuinte cadastrado através do Transparência Bahia.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	20.033.036/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4f6a-b293-2ff8da486494

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00056994

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/12/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ: 20.033.036/0001-89

Endereço: AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665, EDIF MUTIPLACE BOULEVARD SALA 113 - CEP: 44.051-335 - SAO JOAO - FEIRA DE SANTANA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2023 / 4994

CONTRIBUINTE:	INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA GOV. JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665, SALA 113 - MUTIPLACE BOULEVARD FEIRA
CNPJ/CPF:	20.033.036/0001-89
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	57.659-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	231.110-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	08/01/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	09/03/2023

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

467c2ea416c91faf0ac2ce187be7daf9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

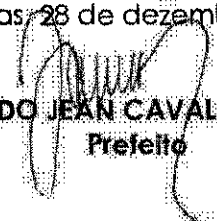


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o contratado Sr. Theod. Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Marianguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no nosso cadastro de Prestadores de Serviços através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data.

Atesto também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Cruz das Almas, 28 de dezembro de 2014.


RAIMUNDO JEAN CAVALCANTE SILVA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

CNPJ 13.808.217/0001-74

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA

Tel.: (75) 277-1157 /Fax (75) 277-1161



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

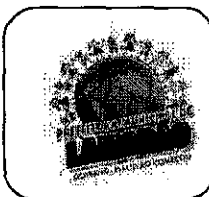
Atestamos para os devidos fins que o contratado Sr. Thed Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 -Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no nosso cadastro de Prestadores de Serviços através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data.

Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Antas, 30 de dezembro de 2016

Waderlei dos Santos Santana

Prefeito



Prefeitura Municipal de Lamarão

Praça Joaquim Pinto Batista - Centro, Lamarão-BA. Fone (75) 3688-2126.

CNPJ. 13.844.071/0001-12-CEP, 48.720.000

E-mail: pmlamaraobahia@hotmail.com



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesso em: <https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494

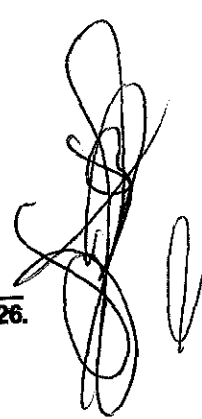
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o contratado Sr. Thed Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no nosso cadastro de Prestadores de Serviços através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data.

Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Lamarão, 20 de dezembro de 2016


Diva Medeiros Pinheiro
Prefeitura Municipal de Lamarão





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ibitiara, inscrita no CNPJ nº 13.781.828/0001-76, atesta para os devidos fins, que Sr. Thed Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no nosso cadastro de Prestadores de Serviços através de consultoria.

Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data. Atesto também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Ibitiara, 30 de dezembro de 2016


JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76





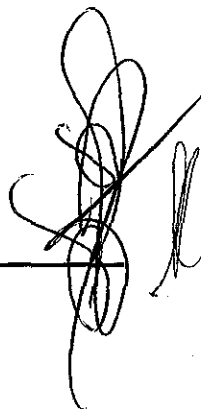
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

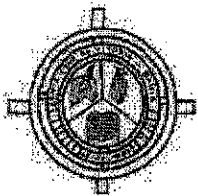
O Município de Maragogipe, inscrita no CNPJ nº 13.784.384/0001-22, atesta para os devidos fins, que Sr. Thed Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no nosso cadastro de Prestadores de Serviços através de consultoria.

Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data. Atesto também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Maragogipe, 30 de dezembro de 2016


Vera Lúcia Maria dos Santos
Prefeita





CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
CNPJ: 16.419.939/0001-25
GABINETE DO PRESIDENTE



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494

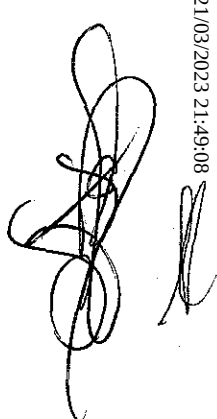
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o contratado Sr. Theod Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no cadastro de Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz da Vitória-Ba, através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data.

Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Santa Cruz da Vitória, 20 de dezembro de 2017.


Marco Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal



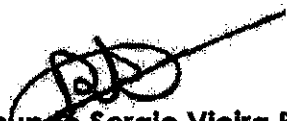


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o contratado Sr. Theod Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no cadastro de Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Sátiro Dias, através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data.

Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Sátiro Dias, 27 de dezembro de 2017.



Raimundo Sergio Vieira Batista
- Presidente -



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA
- CIDCD CHAPADA FORTE -**



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o contratado Sr. Thed Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no cadastro de Prestadores de Serviços do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante - CIDCD CHAPADA FORTE, atualmente compostos pelos Municípios de Andaraí-Ba, Ibicoara-Ba, Itaetê-Ba, Lençóis-Ba, Mucugê-Ba, Nova Redenção-Ba, Palmeiras-Ba, Seabra-Ba e Iraquara-ba, Boninal-Ba, Iramaia-Ba, Marcionílio de Souza-Ba, Barra da Estiva-Ba, Abaíra-Ba, Ibitiara-Ba e Lagedinho-Ba, através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data.

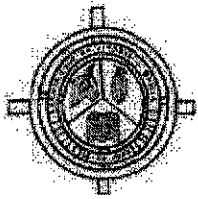
Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Sátiro Dias, 26 de dezembro de 2017.


JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Presidente do Consórcio

**Praça Aurellano Gondim, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000
CNPJ n. 18.810.874/0001-70**





CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
CNPJ: 16.419.939/0001-25
GABINETE DO PRESIDENTE



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494

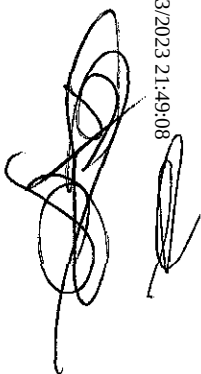
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o contratado Sr. Thed Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no cadastro de Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz da Vitória-Ba, através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data.

Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Santa Cruz da Vitória, 17 de dezembro de 2018.


Marco Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal



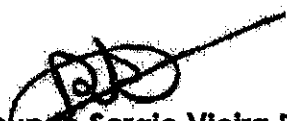


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o contratado Sr. Theod Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no cadastro de Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Sátiro Dias, através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data.

Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Sátiro Dias, 17 de dezembro de 2018.



Raimundo Sérgio Vieira Batista
- Presidente -



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA
- CIDCD CHAPADA FORTE -**



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

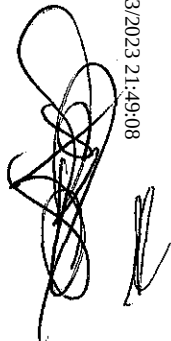
Atestamos para os devidos fins que o contratado Sr. Theod Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no cadastro de Prestadores de Serviços do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante - CIDCD CHAPADA FORTE, atualmente compostos pelos Municípios de Andaraí-Ba, Ibicoara-Ba, Itaetê-Ba, Lençóis-Ba, Mucugê-Ba, Nova Redenção-Ba, Palmeiras-Ba, Seabra-Ba e Iraquara-ba, Boninal-Ba, Iramaia-Ba, Marcionílio de Souza-Ba, Barra da Estiva-Ba, Abaíra-Ba, Ibitiara-Ba e Lagedinho-Ba, através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem do Profissional até a presente data.

Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Sátiro Dias, 13 de dezembro de 2018.


JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Presidente do Consórcio

**Praça Aurellano Gondim, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000
CNPJ n. 18.810.874/0001-70**





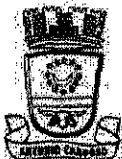
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que THED FERNANDES MACHADO ME, CNPJ 20.033.036/000189, neste ato representado pelo Sr. Thed Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no nosso cadastro de Prestadores de Serviços através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem da Empresa e do Profissional que a representa até a presente data.

Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Sátiro Dias, 13 de dezembro de 2018.


MARIVALDO DA CRUZ ALVES
- PREFEITO MUNICIPAL -



CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO
CNPJ: 40.636.946/0001-63
GABINETE DO PRESIDENTE



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da86494

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO atesta para os devidos fins que THED FERNANDES MACHADO ME, CNPJ 20.033.036/000189, neste ato representado pelo Sr. Thed Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no nosso cadastro de Prestadores de Serviços através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem da Empresa e do Profissional que a representa até a presente data.

Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Antônio Cardoso, 13 de dezembro de 2018.


FILEMON ALVES MOREIRA
- Presidente -





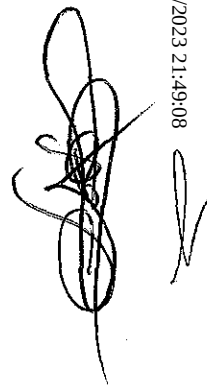
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA atesta para os devidos fins que THED FERNANDES MACHADO ME, CNPJ 20.033.036/0001-89, neste ato representado pelo Sr. Thed Fernandes Machado, residente e domiciliado na Rua Mananguape, 155 - Condomínio Parque das Hortências, casa 12C - Bairro Conceição II - Feira de Santana - Ba, portador do CPF nº 969.260.905-72 e CRC/BA nº 037.196/0, está inscrito no nosso cadastro de Prestadores de Serviços através de consultoria. Confirmamos a boa qualidade de serviços prestados na área Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cumpridos a todos os compromissos assumidos como nosso consultor, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta e imagem da Empresa e do Profissional que a representa até a presente data.

Atestamos também que durante o período de vigência contratual os serviços prestados com pleno atendimento às cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

Coração de Maria, 12 de dezembro de 2018.


Marivaldo Santos Araujo
- Presidente -





**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MURITIBA- BA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 01/2023, sob a modalidade Convite, instaurado por esta Câmara de Vereadores, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2023.

INOVE
INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ: 20.033.036/0001-89
THED FERNANDES MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MURITIBA - BA

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no instrumento convocatório que a empresa INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ:20.033.036/0001-89, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 01-CV/2023 - Convite, realizado pela Câmara do Município de Muritiba- BA.

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2023.

INOVE
INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ: 20.033.036/0001-89
THED FERNANDES MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.148.257/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SSA SOLUCOES EM SERVICOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SSA SOLUCOES EM SERVICOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO COM POVOADO BEIJA FLOR	NÚMERO 16	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------------	--------------	---------------------

CEP 44.340-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE DO ITAPORA	MUNICÍPIO MURITIBA	UF BA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SSANTOSAGUIAR@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9964-9383
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2018
-----------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	---------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2019 às 10:12:52 (data e hora de Brasília).



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

SALVADOR DOS SANTOS AGUIAR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1966, ~~CASADO~~ em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 393.507.625-87; ~~CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 023.8910091, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na COMUNIDADE POVOADO BEIJA FLOR, 16, CASA, SAO JOSE DO ITAPOR, MURITIBA, BA, CEP 44340-000, BRASIL.~~

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI e nome fantasia SSA SOLUCOES EM SERVICOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: COMUNIDADE POVOADO BEIJA FLOR, 16, CASA, SÃO JOSÉ DO ITAPORÃ, MURITIBA, BA, CEP 44.340-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s): SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS EM PROJETOS CULTURAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Req: 81800000287949 DBE: BA8980182100039350762587

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600271336 em 09/04/2018
Protocolo 189407891 de 06/04/2018

Nome da empresa SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI NIRE 29600271336
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 176365414371206

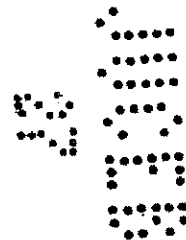
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7911-2/00 - agências de viagens.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
7420-0/05 - serviços de microfilmagem.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.



CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SALVADOR DOS SANTOS AGUIAR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81800000287949 DBE: BA8980182100039350762587

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600271336 em 09/04/2018
Protocolo 189407891 de 06/04/2018

Nome da empresa SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI NIRE 29600271336
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 176365414371206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de MURITIBA-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MURITIBA-BAHIA, 5 de abril de 2018.

Salvador dos Santos Aguiar
SALVADOR DOS SANTOS AGUIAR
CPF: 393.507.625-87

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2018 SOB Nº: 2960027133E Protocolo: 18/940789-1, DE 06/04/2018	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL
SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI	

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2018 SOB Nº: 97749355 Protocolo: 18/940789-1, DE 06/04/2018	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL
Empresa: 29 6 0027133 6 SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI	

Req: 81800000287949 DBE: BA8980182100039350762587

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600271336 em 09/04/2018
Protocolo 189407891 de 06/04/2018

Nome da empresa SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI Nº 29600271336
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 176365414371206
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189407891



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI
PROTOCOLO	189407891 - 06/04/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

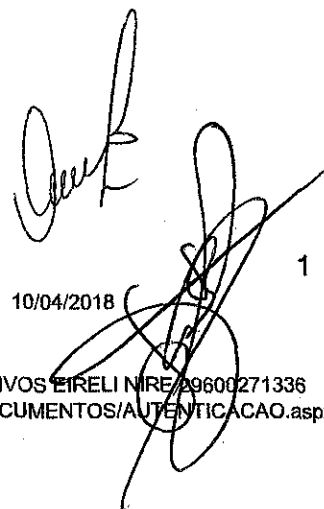
NIRE 29600271336
CNPJ 30.148.257/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral



1

10/04/2018

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600271336 em 09/04/2018

Protocolo 189407891 de 06/04/2018

Nome da empresa SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI NIRE/29600271336

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 176365414371206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro: CRA - BA - Nº 25873 Data do Registro: 23/12/2013 SP VIA

Nome: SALVADOR DOS SANTOS AGUIAR

Assinatura do Portador: *Salvador dos Santos Aguiar*

Nacionalidade: BRASILEIRA Nacionalidade: CACULE 64 Data de Nascimento: 18/07/1966

RG: 098470166-08 Orgão Expedidor: DETRAN Datação de RG: 22/08/2011 CR: 583.807.826-87

Nome: JOSE GONCALVES DE AGUIAR
CATARINA DOS SANTOS AGUIAR

Expedido por: FACULDADE MATERNAL Data: 21/12

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitada no nome do titular do Art. 3º, da Lei nº 4.768 de 09/09/1966.

1 - VALUO/BA, 23/12/2013 Ass: Roberto Soares Daltro

Local e Data da Expedição: PESSOAS DE CEM

Clauber Reis do Sacramento
Ednaldo Ribeiro dos Santos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486a94

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SSA SOLUCOES EM SERVICOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ: 30.148.257/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:08:12 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **209D.1096.0897.4FEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.148.257/0001-56
Razão Social: SSA SOLUCOES EM SERVICOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS
Endereço: COM POVOADO BEIJA FLOR 16 CASA / SÃO JOSÉ DO ITAPORA /
MURITIBA / BA / 44340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

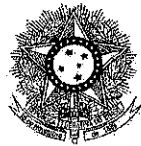
Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122704151488937690

Informação obtida em 11/01/2023 00:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDE REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSA SOLUCOES EM SERVICOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.148.257/0001-56

Certidão nº: 42405865/2022

Expedição: 30/11/2022, às 12:04:37

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSA SOLUCOES EM SERVICOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.148.257/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226746044

RAZÃO SOCIAL	
SSA SOLUCOES EM SERVICOS EMPRESARIAIS E ADMINI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.946.955	30.148.257/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 48/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome SSA SOLUCOES EM S. E EMPRES. E ADMINISTRATIVOS		C.G.A 230000128	C.N.P.J. 30.148.257/0001-50
Endereço: POV BEIJA FLOR, 16			
Bairro: SÃO JOSÉ DO ITAPORAN	CEP: 44340000	Município: MURITIBA	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
10/01/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 10/04/2023

10253.48.20230110.N.43.230000128





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

29/12/2022

006110626



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006110626

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/12/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SSA SOLUCOES EM SERVICOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA, portador do CNPJ: 30.148.257/0001-56, estabelecida na COM POVOADO BEIJA FLOR, 16, CASA, SAO JOSE DO ITAPORA, CEP: 44340-000, Muritiba - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

006110626





DADOS BANCÁRIOS

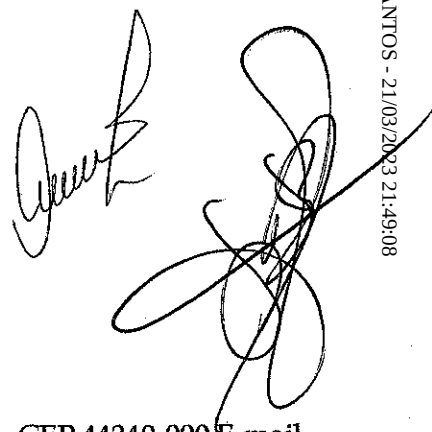
SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ:30.148.257/0001-56

BANCO BRADESCO

AGENCIA: 3533-5

CONTA CORRENTE: 15812-7





DECLARAÇÃO - (art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

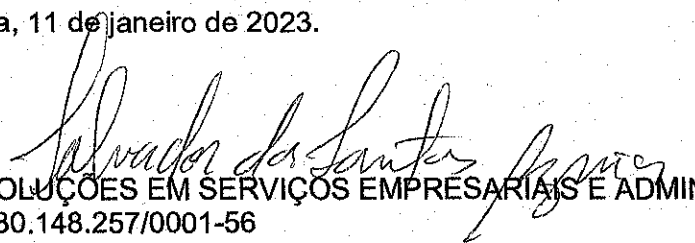
Para a Câmara Municipal de Muritiba
Aos cuidados do Presidente da Comissão de Licitações,

Referente ao Convite 01/2023

Eu, Salvador dos Santos Aguiar, RG:2389100-SSP/BA e CPF:393.507.625-87, representante da Empresa SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ:30.148.257/0001-56, com endereço na Comunidade de Beija - Flor, nº 16 - Distrito de São José de Itaporã - Muritiba - Bahia - CEP:44.340-000, **DECLARO**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()

Muritiba, 11 de janeiro de 2023.


SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ:30.148.257/0001-56
Salvador dos Santos Aguiar
CPF:393.507.625-87

[30.148.257/0001-56]
SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS
EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI
Com. de Beija - Flor, nº 16
São José Itaporã
Muritiba - Bahia



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para a Câmara Municipal de Muritiba
Aos cuidados do Presidente da Comissão de Licitações,

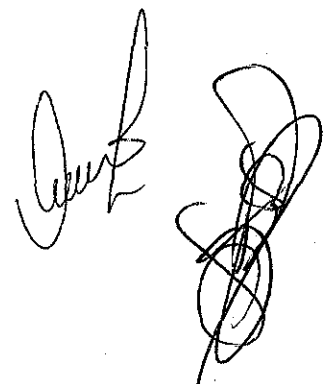
Eu, Salvador dos Santos Aguiar, RG:2389100-SSP/BA e CPF:393.507.625-87, representante da Empresa SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ:30.148.257/0001-56, com endereço na Comunidade de Beija – Flor, nº 16 – Distrito de São José de Itaporã – Muritiba – Bahia - CEP:44.340-000, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que nossa empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade **CONVITE nº01/2023**, realizado pela Câmara Municipal de Muritiba.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Muritiba, 11 de janeiro de 2023.



SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ:30.148.257/0001-56
Salvador dos Santos Aguiar
CPF:393.507.625-87



Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2018.

CONVITE nº 03/2018 - C.

CONTRATO nº: 54/2018

Objeto: A Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo para assessoramento da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, Comissão de Pregão, no que tange ao processamento e execução de certames, em atendimento as demandas do Município de Varzedo.

CONTRATANTE: Município de Varzedo.

CONTRATADO: SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ Nº 30.148.257/0001-56

Valor Global R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Unidade Orçamentária:	020202 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto / Atividade:	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 RECURSOS ORDINARIOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da data de assinatura.

REGÊNCIA LEGAL: Leis 8.666/93 e alterações e Lei 123/06.

Varzedo, 07 de maio de 2018.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8ZYWSORC8SQTR8C0ZR526Q

Esta edição encontra-se no site: www.varzedo.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GETAUBER REIS DOS SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?documento=0b3cd345-e6ce-4fde-b293-21ddad864494>

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA - CPL CONVITE Nº 01/2023

DADOS DA LICITAÇÃO		
CONVITE Nº 01/2023	PROCESSO Nº 01/2023	OBJETO: a contratação de serviços de suporte e apoio administrativo, para assessoramento do Controle Interno, e da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, Comissão de Pregão, em atendimento das demandas da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA	
CNPJ: 20.033.036/0001-89	
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO,3665, EDIFCIO MULTIPLACE FEIRA DE SANTANA 44051-900	
TELEFONE: 75.998218800	EMAIL: thed.fernandes@hotmail.com

ÍTE M	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviços de suporte e apoio administrativo e assessoramento ao Controle Interno	12	MÊS	6.000,00	72.000,00
02	Serviços de suporte e apoio administrativo e assessoramento a Comissão de Licitações, de Pregão e Setor de Compras.	12	MÊS	6.400,00	76.800,00

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME : THED FERNANDES MACHADO		
RG: 0831030232	ORGAO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF: 969.260.905-72

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: IMEDIATO CONFORME CONTRATO

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2023.

INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ: 20.033.036/0001-89
THED FERNANDES MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR



PROPOSTA DE PREÇOS



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4f6a-b293-2ff8da486494

PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº.01/2023

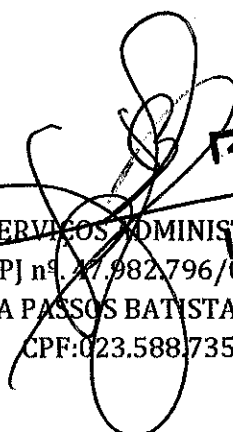
Para a Comissão de Licitações da Câmara de Muritiba

A empresa A P SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº. 47.982.796/0001-99, com sede no Loteamento Vila Verde, 41, na cidade de Maragogipe/Bahia, vem por meio desta, apresentar proposta para participação na Carta Convite nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte e apoio administrativo, para assessoramento do Controle Interno, e da Comissão Permanente de Licitações, Contratos, Comissão de Pregão, em atendimento as demandas da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO AO CONTROLE INTERNO.	12	MESES	6.600,00	79.200,00
02	SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DE PREGÃO E SETOR DE COMPRAS.	12	MESES	6.600,00	79.200,00

1. O valor da proposta para o Item 01 é de R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) e para o Item 02 R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
2. Validade da proposta, 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da proposta financeira;
3. A Proponente declara estar de acordo com todas as demais condições do Convite 01/2023.

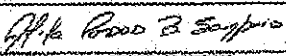
Maragogipe, 11 de janeiro de 2023.


[47.982.796/0001-99]
AP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Loteamento Vila Verde, nº 41
Centro - CEP: 44.420-000
Maragogipe - BA
A P SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº. 47.982.796/0001-99
ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO
CPF: 023.588.735-86







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME ATILIA PASSOS BATISTA SAMPAIO					
		LOC. IDENTIFICAÇÃO / ORIG. EMISSOR / UF 1326424092 SSF BA			
		CPF 023.588.735-86		DATA NASCIMENTO 18/05/1988	
		FILIAÇÃO VICENTE DE PAULA SAMPALIO JOSELIA PASSOS BATISTA			
		PERMISSÃO AB			
		Nº RESERVAÇÃO 04762529947		VALIDADE 24/09/2024	
				Nº HABILITAÇÃO 18/08/2009	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
		LOCAL CRUZ DAS ALMAS, BA		DATA EMISSÃO 01/10/2019	
		Rodrigo Pimental de Souza Lima ANALISTA DE EMISSÃO		11057856562 BA710285368	
BAHIA					

YÁUDA EN TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1841553661

PROIBIDO PLASTIFICAR
1841553661



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.982.796/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2022
NOME EMPRESARIAL ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO 02358873586			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AP SERVICOS ADMINISTRATIVOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO LOT VILA VERDE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAGOGIPE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATILA_PASSOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9972-6125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-46a-b293-2ff8da486494

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO	023.588.735-86

CNPJ	Data de Abertura
47.982.796/0001-99	16/09/2022

Nome Empresarial
ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO 02358873586

Nome Fantasia
AP SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	16/09/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
44420-000	LOTEAMENTO VILA VERDE	41
Bairro	Município	UF
CENTRO	MARAGOGIPE	BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/09/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Promotor(a) de eventos, independente

Fotocopiador(a) independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8219-9/01 - Fotocópias

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO 02358873586
CNPJ: 47.982.796/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:11 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **CDC8.2705.377B.A846**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.982.796/0001-99
Razão Social: ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO 02358873586
Endereço: LOT VILA VERDE 41 CASA / CENTRO / MARAGOGIPE / BA / 44420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122802575549619370

Informação obtida em 04/01/2023 18:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230251784

RAZÃO SOCIAL	
ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO 02358873586	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
199.033.116	47.982.796/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
LARGO DA MATRIZ, 21 - CENTRO
MARAGOJIBE - BA - CEP: 44420-000
FONE(S): 75-3526-2338 CNPJ/MF: 13.784.384/0001-22



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4f6a-b293-2ff8da486494

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000002/2023

Nome/Razão Social: **ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO 02358873586**
Nome Fantasia: **AP SERVICOS ADMINISTRATIVOS**
Inscrição Municipal: **00300232** CPF/CNPJ: **47.982.796/0001-99**
Endereço: **LOTEAMENTOVILA VERDE, 41 CENTRO**
MARAGOJIBE - BA - CEP: 44420-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 05/01/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **05/04/2023**

Código de controle da certidão: **1100029279**



EmissorDYNM

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4f6a-b293-2ff8da486494

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00066706

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 10/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ: 47.982.796/0001-99

Endereço: LOT. VOLA VERDE, 41 - CENTRO - CEP. 44.420-000 - MARAGOJIBE - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 10 de janeiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4d6a-b293-2ff8da486494



AP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



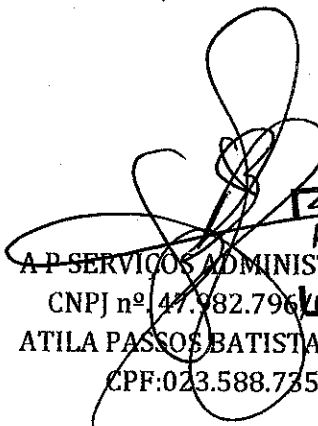
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – MODELO

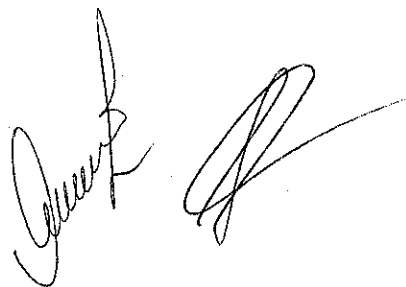
Para a Comissão de Licitações da Câmara de Muritiba

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 01./2023, sob a modalidade Convite, instaurado por esta Câmara de Vereadores, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maragogipe, 11 de janeiro de 2023.


[47.982.796/0001-99]
AP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rua Manoel Vila Verde, nº 41
Centro - CEP: 44.420-000
Maragogipe - BA
CNPJ nº 47.982.796/0001-99
ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO
CPF: 023.588.735-86





AP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



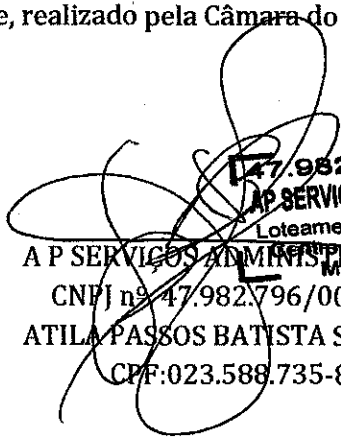
Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?documento=0b3cd345-e6ce-4f6a-b293-2ff8da486494>

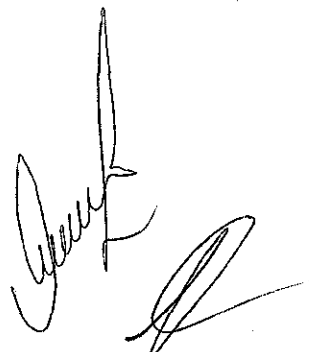
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO

Para a Comissão de Licitações da Câmara de Muritiba

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no instrumento convocatório que a empresa AP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob nº 47.982.796/0001-99, é MEI, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 01/2023 - Convite, realizado pela Câmara do Município de Muritiba- BA.

Maragogipe, 11 de janeiro de 2023


47.982.796/0001-99
AP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Loteamento Vila Verde, nº 41
Maragogipe - BA
CNPJ nº 47.982.796/0001-99
ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO
CPF: 023.588.735-86



PROPOSTA DE PREÇOS
CONVITE Nº.01/2023



Para a Câmara Municipal de Muritiba
Aos cuidados do Presidente da Comissão de Licitações,

Eu, Salvador dos Santos Aguiar, RG:2389100-SSP/BA e CPF:393.507.625-87, representante da Empresa SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ:30.148.257/0001-56, com endereço na Comunidade de Beija – Flor, nº 16 – Distrito de São José de Itaporã – Muritiba – Bahia - CEP:44.340-000, fone (75)99964-9383, pela presente propõe os preços e condições de execução a seguir, de acordo com as exigências do Convite nº 01/2023.

Objeto: contratação de serviços de suporte e apoio administrativo, para assessoramento do Controle Interno, e da Comissão Permanente de Licitações, Contratos, Comissão de Pregão, em atendimento as demandas da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	Serviços de suporte e apoio administrativo e assessoramento ao Controle Interno.	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
02	Serviços de suporte apoio administrativo e assessoramento a Comissão de Licitações, de Pregão e Setor de Compras.	MÊS	12	6.100,00	73.200,00

- 1 - Validade da nossa Proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 2- Acatamos a forma de pagamento conforme Edital do Convite em lide.
- 3 – Declaro ainda, estar ciente de todas as exigências do **Convite nº 01** e seus Anexos.

Muritiba, 11 de janeiro de 2023.

SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ:30.148.257/0001-56
Salvador dos Santos Aguiar
CPF:393.507.625-87

30.148.257/0001-56

**SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS
E ADMINISTRATIVOS EIRELI**

**COM. POVOADO BEIJA FLOR, Nº 16
SÃO JOSÉ DO ITAPORÃ - CEP 44.340-000
Muritiba - BA**



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para a Câmara Municipal de Muritiba
Aos cuidados do Presidente da Comissão de Licitações,

Eu, Salvador dos Santos Aguiar, RG:2389100-SSP/BA e CPF:393.507.625-87, representante da Empresa SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ:30.148.257/0001-56, com endereço na Comunidade de Beija - Flor, nº 16 - Distrito de São José de Itaporã - Muritiba - Bahia - CEP:44.340-000, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que nossa empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade **CONVITE nº01/2023**, realizado pela Câmara Municipal de Muritiba.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Muritiba, 11 de janeiro de 2023.


SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ:30.148.257/0001-56
Salvador dos Santos Aguiar
CPF:393.507.625-87

30.148.257/0001-56
SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS
E ADMINISTRATIVOS EIRELI
COM. POVOADO BEIJA FLOR, Nº 16
SÃO JOSÉ DO ITAPORÃ - CEP 44.340-000
Muritiba - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA ESTADO DA BAHIA



RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2023
CARTA CONVITE nº 01-CV/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara de Vereadores do Município de Muritiba, Bahia, através da Comissão de Licitação, torna público que realizou às 08:30 horas do dia 11 de janeiro de 2023, na sede da Câmara, procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, autuado sob o nº. 01-CV/2023, cujo objeto é contratação de serviços de suporte e apoio administrativo, para assessoramento do Controle Interno, e da Comissão Permanente de Licitações, Contratos, Comissão de Pregão, em atendimento as demandas da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba, o qual teve como vencedora(s) a(s) empresa(s):

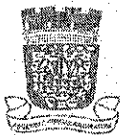
ITEM 01: Empresa INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com o menor valor para o Item 01 de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais);
ITEM 02: Empresa SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI, com o valor para o Item 02 de R\$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

Ciência aos interessados. Que sejam observados os prazos legais.

Muritiba, em 11 de janeiro de 2023.


Alef dos Santos Rodrigues Passos
Presidente

Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0b3cd345-e6ce-4f6a-b293-2ff8da486494



CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA ESTADO DA BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 01/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº17/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite 01/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto é a contratação de serviços de suporte e apoio administrativo, para assessoramento do Controle Interno, e da Comissão Permanente de Licitações, Contratos, Comissão de Pregão, em atendimento as demandas da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba, de acordo com o Instrumento Convocatório supra constante no Processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das licitantes:

ITEM 01: Serviços de suporte apoio administrativo e assessoramento ao Controle Interno. Adjudicado em favor da Empresa: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, valor R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais);

ITEM 02: Serviços de suporte apoio administrativo e assessoramento a Comissão de Licitações, de Pregão e Setor de Compras, Adjudicado em favor da Empresa: SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI, valor R\$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

Ciência aos interessados.

Muritiba, em 16 de janeiro de 2023.

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Processo: 24399e23 - Doc: 83 - Documento Assinado Digitalmente por: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO - 21/03/2023 21:44:07, EDNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - 21/03/2023 21:49:08
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc/seam/Codigo-do-documento-0b3cd345-e6e-4d6a-b293-2ff8da486494>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 01/2023)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 01/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 01/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite 01/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto é a contratação de serviços de suporte e apoio administrativo, para assessoramento do Controle Interno, e da Comissão Permanente de Licitações, Contratos, Comissão de Pregão, em atendimento as demandas da Câmara de Vereadores do Município de Muritiba, de acordo com o Instrumento Convocatório supra constante no Processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das licitantes:

ITEM 01: Serviços de suporte apoio administrativo e assessoramento ao Controle Interno. Adjudicado em favor da Empresa: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, valor R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais);

ITEM 02: Serviços de suporte apoio administrativo e assessoramento a Comissão de Licitações, de Pregão e Setor de Compras. Adjudicado em favor da Empresa: SSA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI, valor R\$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

Clência aos interessados.

Muritiba, em 16 de janeiro de 2023.

**GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**